

PORTARIA N.º 165/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **WILSON JOSÉ DA CRUZ** - CPF: **793.068.371-00**, **Contrato: 052/2016**, **Objeto:** Contratação por empreita global de serviços de profissional de Pedreiro para realização de serviços de recuperação, pequenos reparos e assentamento de cerâmica na sede do CENART localizado na Rua Vitória, Jardim Boa Esperança, nesta Cidade de Denise/MT.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 12/08/2016. O prazo de vigência do contrato é de 12/08 a 12/09/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL